



Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Terça-feira
5 de maio de 2020
Ano VIII - Edição 217

UTILIDADE PÚBLICA

Inscrições para Concurso Público do município terminam em 11 de maio

Interessados devem realizar a inscrição exclusivamente pela internet no site do Instituto Consulpam

As inscrições para o Concurso Público nº 01/2020 de Jandira vão até a próxima segunda-feira, 11 de maio, no qual os interessados devem realizar exclusivamente pela internet no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), responsável pela organização e aplicação.

O concurso irá preencher 124 vagas de empregos em diversos

cargos para profissionais com níveis fundamental, completo e incompleto, médio e superior. Dentro do edital, há cargo para pessoas com deficiência.

A prova objetiva tem previsão para ocorrer no dia 12/07/2020, sendo no período da tarde para cargos de nível médio e no período da manhã para cargos de nível superior e fundamental.

Algumas das vagas disponíveis são para os cargos de pintor, coveiro, pedreiro, professor, engenheiro civil, auxiliar de limpeza, ajudante geral, jardineiro, encanador e técnico em radiologia. Entre outros cargos, o edital prevê a seleção de médicos de diversas especialidades, como, por exemplo, clínico geral, ortopedista e pediatra.

O edital e o aditivo com todos

os cargos e informações sobre os requisitos estão disponível no site da Prefeitura (na aba "cidadão" > "concursos públicos") e no Instituto Consulpam.

Serviço

Concurso Público 001/2020 Jandira
Inscrições: de 22/04 a 11/05
Site: www.consulpam.com.br
Prova objetiva: prevista para 12/07

Campanha de Vacinação contra a Influenza é prorrogada até 5 de junho

A extensão foi uma determinação do Ministério da Saúde, assim como decisão de cancelar o dia "D"

O Ministério da Saúde alterou o cronograma da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe), prorrogando a imunização até o dia 5 de junho. A mudança ocorreu devido ao momento atual da Covid-19 no país e considerando o prazo de entrega das vacinas pelo produtor e repasse até os municípios.

O dia "D", programado para 9 de

maio, foi cancelado em todo país e a terceira etapa de vacinação foi dividida em duas fases:

- De 9 à 17 de maio serão vacinadas crianças de 6 meses a menores 6 anos, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência.

- De 18 de maio à 05 de junho: professores e adultos de 55 a 59 anos.

A campanha começou em 23

de março imunizando idosos com 60 anos ou mais e profissionais de saúde. No dia 16 de abril foi iniciada a segunda etapa incluindo no público-alvo portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, indígenas, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários, população privada de liberdade e

funcionários do sistema prisional. Para se vacinar, a pessoa deve comparecer a UBS mais próxima.

A vacinação da Influenza não protege contra o coronavírus, mas auxilia os profissionais de saúde no diagnóstico para a Covid-19, ao descartarem os vários tipos de gripe na triagem da população vacinada.

Jandira recebe testes rápidos para detectar o novo coronavírus

Há critérios para a realização do teste que só devem ser realizados caso haja sintoma gripal

O município de Jandira recebeu na última quarta-feira, 29 de abril, 720 testes rápidos para detecção da Covid-19, fornecidos pelo Ministério da Saúde. Os testes recebidos são destinados para casos que apresentem sintomas de gripe e que sejam profissionais da saúde, profissionais da segurança pública e pessoas que moram com os profissionais citados, além de idosos com mais de 60 anos.

É importante lembrar que há cri-

térios para a realização do teste e que só devem ser realizados caso haja sintoma gripal. O município também está providenciando a compra de mais testes rápidos.

A testagem é realizada pelos profissionais de saúde através de uma picada na ponta do dedo, onde é coletada uma gota de sangue do paciente e colocada em um display que apresenta o resultado.

A Prefeitura ressalta a importância da população permanecer

com os hábitos de prevenção a Covid-19, utilizando máscaras em locais públicos, limpeza das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%. Siga com o isolamento social como determinado em decretos municipal e estadual, esta é a melhor forma de vencer o vírus.

Até esta segunda-feira, conforme boletim médico divulgado, Jandira registra 81 casos confirmados de Covid-19, 140 descartados e 166 suspeitos que aguardam re-

sultado da contraprova do Instituto Adolfo Lutz (IAL). O município também registra 12 óbitos confirmados, além de 10 óbitos em investigação e 11 descartados. Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil já registra 101.147 casos confirmados e 7.025 óbitos devido ao vírus. No estado de São Paulo, são 31.772 casos confirmados e 2.627 óbitos. Diariamente a Prefeitura divulga o boletim da Covid-19 em suas redes sociais.

Atos Oficiais - Administração

Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 CNPJ/MF n.º 46.522.991/0001-73 Inscrição Estadual Isenta Fone: 4619-8200

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público Emergencial, para contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades de combate ao Coronavírus – COVID 19, para lotação nas unidades de saúde de urgência e emergência, exclusivas para atendimento de COVID-19 e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24Hs da rede pública municipal de saúde, conforme ato de lotação fundamentado na necessidade de cada unidade e para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito na Divisão de Velório e Cemitério Municipal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.302 de 23 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2270 de 05 de setembro de 2019.

As Inscrições serão realizadas no período de 05 de Maio de 2020 (Terça -feira) à 11 de Maio de 2020 (Segunda-feira).

As inscrições online: serão recebidas a partir das 00h01m do dia 05 de Maio de 2020 até as 23h59m do dia 11 de Maio de 2020, por meio do recebimento de FICHA DE INSCRIÇÃO + CURRÍCULO + COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE +COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL + QUALIFICAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO (para os cargos de Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde/Temporário e Técnico de Enfermagem do Sistema Municipal de Saúde/Temporário) através do e-mail chamamentosaude@jandira.sp.gov.br para os cargos da área de saúde) e e-mail chamamentocoveiro@jandira.sp.gov.br (somente para o cargo de coveiro).

As inscrições presenciais: serão recebidas nos seguintes endereços, no período de 05 à 11 de Maio (exceto sábado e domingo), onde será disponibilizada a Ficha de Inscrição para preenchimento manual e onde o candidato deverá entregá-la preenchida, anexando-se os documentos listados no item.

Para os cargos de: ENFERMEIRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE/TEMPORÁRIO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE/TEMPORÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde - no endereço: Rua Salomão Barjud nº 250 –Parque Municipal Carlos Piteri – no horário das 09 as 16 horas.

Para os cargos de Coveiro/TEMPORÁRIO: Secretaria Municipal de Obras no endereço: Rua Elton Silva nº 450 – Parque Municipal Carlos Piteri (atrás do Teatro Municipal) – no horário das 09 as 16 horas

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento publico e, o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente edital e qualquer ato do mesmo estará disponível no endereço eletrônico www.jandira.sp.gov.br, e seu extrato no Jornal Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos

Está contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com Lei Municipal nº 2270 de 05 de setembro de 2019, por tempo determinado de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

CARGO/REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS/RESERVAS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO SMS TEMPORÁRIO	150 horas/M 30 H/S escala de plantão 12 x 36	5 VAGAS/ 195 VAGAS DE RESERVA	Unidades de saúde exclusivas para atendimento COVID-19 e UPA 24Hs.	R\$ 3.168,09 + 20% insalubridade do salário mínimo vigente + vale alimentação
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS / TEMPORÁRIO	150 horas/M 30 H/S escala de plantão 12 x 36	40 VAGAS/ 210 VAGAS DE RESERVA	Unidades de saúde exclusivas para atendimento COVID-19 e UPA 24Hs	R\$ 1.442,00 + 20% insalubridade do salário mínimo vigente
COVEIRO TEMPORÁRIO	40 H/S possibilidade de escala de plantão 12 x 36	5 VAGAS/ 15 VAGAS DE RESERVA	Velório e Cemitério Municipal	R\$ 1.045,00 + 40% insalubridade do salário mínimo vigente

* Obs.: A existência de vagas de reserva não obriga a convocação de todos os classificados.

Benefícios

a) Cartão Alimentação - Lei Municipal nº 1638 de 11 de Julho de 2007, alterada pela, Lei Municipal nº 2225 de 20 Junho de 2018. Sendo efetuado o pagamento conforme a Lei, para contratados com vencimento até 04 (quatro) Salários Mínimos Vigentes.

b) Auxílio Transporte - Lei Municipal nº 1775 de 19 de Maio de 2009. Sendo efetuado o pagamento conforme Lei, para contratados com vencimento até 03 (três) Salários Mínimos Vigentes.

O Chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que norteiam os atos administrativos municipais. Jandira, 04 de Maio de 2020

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

Atos Oficiais - Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria da Saúde, informa sobre mudanças na Audiência Pública da Saúde:

Em razão da pandemia do CORONAVÍRUS, a Audiência Pública da Saúde do primeiro trimestre de 2020 será realizada por meio de mídia digital vídeo, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

A participação popular deverá ser feita por meio do email: audienciapublica.saude@jandira.sp.gov.br

A mídia digital será por vídeo disponibilizado no canal no dia 25/05/2020 às 14:00h: <https://www.youtube.com/channel/UCqX4tEKCGcNuagrJGepZsyQ/videos>

Abaixo texto na íntegra comunicando a mudança:

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º. Quadrimestre de 2020 – Saúde

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012 que determina que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é apresentado até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro e apresentado na Casa Legislativa do ente federado, no caso, o município, conforme determina a Lei Complementar 141/2012.

CONSIDERANDO a existência de pandemia

do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que

visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº4204 de 16 de março de 2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº4208 de 20 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº4209 de 23 de março de 2020 que dispõem sobre novas medidas de emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Jandira em razão do novo Coronavírus (COVID 19).

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº4216 de 01 de abril de 2020 que Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o município de Jandira e dá outras providências e,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa da Câmara Municipal de Jandira nº15/2020 de 24/03/2020 que determina suspensão por prazo indeterminado do expediente ordinário da Câmara Municipal de Jandira, incluindo

também a realização de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário.

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19).;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, será apresentado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior através de vídeo a ser disponibilizado no canal <https://www.youtube.com/channel/UCqX4tEKCGcNuagrJGepZsyQ/videos> no dia 25/05/2020 às 14:00h.

Assim, a audiência pública que antes era realizada presencialmente, reunia servidores públicos e era aberta à participação da população, será substituída pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: audienciapublica.saude@jandira.sp.gov.br.

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até 28/05/2020.

A audiência pública presencial, neste momento substituída pelo meio de comunicação eletrônico, funciona como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal Tiragem: 5.000 exemplares Jornalista Responsável: Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br Circulação: Município de Jandira

Atos Oficiais - Administração

CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Vigia.
O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:
Vigia.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
76°	APARECIDO CHIARAMONTE	145046485
77°	FABIO RICARDO COMINATO	32704305-2
78°	VLADIMIR MARQUES DA SILVA	35283271X

79°	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	431670328
80°	MICHEL RICHARD DA SILVA PIRES	457376880
COMPARECER AO AO RECURSOS HUMANOS P.M.J NO DIA 06/05/2020 ÀS 10:00.		
81°	JOSE LUIZ FERREIRA	84144646
82°	MARCOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	44200777-2
83°	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	422973944
84°	EDSON DE ANDRADE	80104721
COMPARECER AO AO RECURSOS HUMANOS P.M.J NO DIA 06/05/2020 ÀS 14:00.		

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Jony Marcos Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Jandira, 30 de Abril de 2020.

Atos Oficiais - Educação

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2020 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO				R\$ 1,00	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	18.751.890,85	*	9.966.187,25	*	
22.1- Creche	*	*	6.511.220,70	*	3.832.605,82	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	2.900.765,50	*	2.758.812,68	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.610.455,20	*	1.073.793,14	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	12.240.670,15	*	6.133.581,43	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	4.587.476,13	*	4.515.125,03	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	7.653.194,02	*	1.618.456,40	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	15.317.211,51	*	9.296.891,96	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	7.211.085,07	*	6.611.637,55	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.106.126,44	*	2.685.254,41	*	
24- ENSINO MEDIO	*	*	3.116,83	*	2.515,17	*	
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	31.574,28	*	4.666,89	*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*		*		*	
27- OUTRAS	*	*		*		*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	34.103.793,47	*	19.270.261,27	*	0,00
DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							7.304.632,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							7.304.632,94
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35)) 6.							11.958.446,27
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							17,47 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	5.590.108,85	*	188.428,64	*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANc. DO ENSINO	*	*	92.124,99	*	73,60	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	5.682.233,84	*	188.502,24	*	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	39.786.027,31	*	19.458.763,51	*	0,00
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2020 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			5.798.816,85		0,00		
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			5.798.816,85				
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALARIO EDUCACAO		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			5.440.685,97		0,00		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			16.076.981,54		2.079.889,77		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			12.453.033,29		0,00		
47.1- (-) Orcamento do Exercicio			9.551.405,87		0,00		
47.2- (-) Restos a Pagar			2.901.627,42		0,00		
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			13.356,83		0,00		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			9.077.991,05		2.079.889,77		
50- (+) Ajustes							
50.1- (+) Retencoes							
50.2- (+) Conciliacao Bancaria			-1.116.544,57		-2.079.889,77		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			7.961.446,48		0,00		

CONAM-RREOB-2020-1.0

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 10.º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Atos Oficiais - Educação

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2020 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	79.085.797,22	79.085.797,22	24.590.300,70		31,09		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	44.980.178,54	44.980.178,54	16.079.900,14		35,74		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.089.216,00	34.089.216,00	13.193.323,59		38,70		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.890.962,54	10.890.962,54	2.886.576,55		26,50		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	4.373.025,05	4.373.025,05	1.019.500,18		23,31		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	4.357.873,88	4.357.873,88	1.015.113,57		23,29		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.151,17	15.151,17	4.386,61		28,95		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	22.735.113,63	22.735.113,63	5.642.971,69		24,82		
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.108.952,13	21.108.952,13	5.099.259,67		24,15		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.626.161,50	1.626.161,50	543.712,02		33,43		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	6.997.480,00	6.997.480,00	1.847.928,69		26,40		
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	145.091.095,01	145.091.095,01	43.861.744,58		30,23		
2.1- Cota-Parte FPM	55.814.743,84	55.814.743,84	13.565.586,69		24,30		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	52.545.946,38	52.545.946,38	13.565.586,69		25,81		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.268.797,46	3.268.797,46					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e							
2.2- Cota-Parte ICMS	72.432.630,27	72.432.630,27	20.310.613,93		28,04		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	307.750,39	307.750,39					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	553.636,41	553.636,41	135.419,44		24,45		
2.5- Cota-Parte ITR							
2.6- Cota-Parte IPVA	15.982.334,10	15.982.334,10	9.850.124,52		61,63		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	224.176.892,23	224.176.892,23	68.452.045,28		30,53		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	79.440,00	79.440,00	2.928,04		3,68		
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	9.266.188,01	9.266.188,01	2.354.206,57		25,40		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	7.605.465,92	7.605.465,92	2.079.889,77		27,34		
5.2- Transferencias Diretas - PDDE							
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.513.698,94	1.513.698,94	274.316,80		18,12		
5.4- Transferencias Diretas - PNATE							
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	147.023,15	147.023,15					
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.872.343,75	3.872.343,75					
6.1- Transferencias de Convenios	3.872.343,75	3.872.343,75					
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios							
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.237,97	11.237,97	28.933,51		257,46		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	13.229.209,73	13.229.209,73	2.386.068,12		18,03		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.364.459,49	28.364.459,49	8.772.348,60		30,92		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	10.509.189,27	10.509.189,27	2.713.117,28		25,81		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	14.486.526,05	14.486.526,05	4.062.122,73		28,04		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	61.550,07	61.550,07					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	110.727,28	110.727,28	27.083,86		24,45		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)							
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.196.466,82	3.196.466,82	1.970.024,73		61,63		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.061.020,40	55.061.020,40	16.090.338,37		29,22		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	54.962.131,94	54.962.131,94	16.076.981,54		29,25		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	98.888,46	98.888,46	13.356,83		13,50		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	26.597.672,45	26.597.672,45	7.304.632,94		27,46		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	10.066.901,10	*	9.464.985,33	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.247.889,28	*	4.199.658,87	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	5.819.011,82	*	5.265.326,46	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	4.632.425,60	*	4.420.589,93	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	3.240.352,35	*	3.074.278,84	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.392.073,25	*	1.346.311,09	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	14.699.326,70	*	13.885.575,26	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							VALOR
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							58,82 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							27,47 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							13,71 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							VALOR
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2020 2.							